



Universidade Federal de Ouro Preto  
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

Resolução CEPE N.º 408

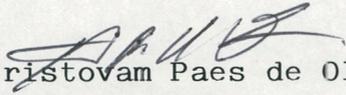
Ementa: Aprova credenciamento.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 11, §2º, das "Normas para Seleção e Admissão de Pessoal Docente na UFOP",

**R E S O L V E:**

Aprovar o credenciamento do **Arquiteto Pedrovaldo Caram Santos** para integrar a Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos a realizar-se para o cargo de Professor Auxiliar da Carreira do Magistério, área de Arquitetura de Construções Metálicas, na condição de membro titular.

Ouro Preto, em 16 de novembro de 1992.

  
Prof. Cristovam Paes de Oliveira

Presidente